

DA MEMÓRIA À REPRESENTAÇÃO
SOCIAL DA 'OUTRA INFÂNCIA'
PORTUGUESA NOS PRINCÍPIOS DO
SÉC XX: DOS DISPOSITIVOS E MEDIDAS
AOS MODELOS DE INTERVENÇÃO
REEDUCATIVA

CiHELA 2021

*Im: ATAS - XIV Congresso Iberoamericano de História
da Educação, organizado pela CiHELA e HISTEDUP em Lisboa julho/21
(ISBN-978-989-54039-1-2). Lisboa, p. 3349-3362*

Ernesto Candeias Martins

Instituto Politécnico de Castelo Branco e CeIED da ULHT

FIN . LA 2021
Página em branco | Página en blanco

RESUMO

O quotidiano da criança, em cada época, produz-nos uma imagem/representação e uma atitude para com ela como se fosse um sentir natural de toda a História da Humanidade. À medida que retrocedemos na História (Social) da Infância e/ou da História da Educação (Social), detetamos, nesse passado atos de crueldade, maus-tratos e abusos, comportamentos de desviação (mendicidade, vagabundagem, vadiagem), de infração e de delinquência, situações de abandono/desamparo, de exploração laboral, etc. que fez daquela infância uma agenda de investigação para historiadores. Aquela infância que não teve um percurso e uma normalização social e educativa dita normal designamo-las por 'Outras infâncias', as quais mereceram reformas sociais com a submissão de medidas, dispositivos e de políticas sociais. A história dessa infância desvalida constitui um caminho de aproximação para a compreendermos melhor no âmbito da história social e educativa, na perspetiva de uma História desde abaixo.

O problema do estudo é a imagem e representação social da 'outra infância' portuguesa, aquela que devido às suas condições e situações de 'anormalidade' estava considerada 'desvalida' e/ou à margem da normalização social e, por isso, necessitada de proteção e reeducação. O arco histórico de análise é as primeiras duas décadas do séc. XX. Na base da metodologia histórico-documental e descritiva e da análise ao conteúdo documental e às fontes de base ao texto (fontes primárias impressas da época, legislação de proteção, a imprensa, o fotojornalismo, as monografias de instituições e outras fontes secundárias) o estudo está norteado pelos seguintes objetivos: Analisar a construção da infância na vertente médico-social e higienista especialmente a infância infratora e/ou em conflito social; Compreender os processos de proteção e assistência socioeducativa daquele período histórico. A representação social, daquela 'outra infância, tem em conta as suas formas de relação com o mundo social e as formas institucionalizadas, que marcam as suas diferenças com as normais. A metodologia argumentativa será de índole fenomenológica (o fenómeno da outra/outras infâncias no contexto de representação social e de reeducação, a diferenciação educativa dessa infância em instituições educativas especiais) e a hermenêutica (análise documental e discursiva às diversas fontes). A imagem (sócio – histórica) dessa infância teve o influxo de várias ciências no século XX, do dispositivo jurídico-social, das políticas sociais e de proteção, que implicaram uma construção social que culminou com legislação de proteção em 1911, 1919, 1925, 1936, etc. e, ainda em termos internacionais com os direitos da criança. A nossa pretensão é de contribuir com alguns elementos de reflexão para a História [social] da Infância ou da História da Educação Social em Portugal, abordando ele-

mentos de análise a essa infância: o assistencial; jurídico-legislativo; a imagem na imprensa e o reeducativo institucional.

PAIÁVPAS-CHAVE

Outra infância, memória socio-histórica, modelos de intervenção

QUESTÕES INTRODUTÓRIAS

Historicamente o estudo da infância, em geral, no séc. XIX e parte do XX, centralizava-se em dois eixos: os PPP (proteção-prevenção-promoção social) e da educação/instrução para a vida (ensino básico e aprendizagem de um ofício/profissão). Consideramos a 'infância' como uma categoria social, sob a égide do olhar educativo, já que é um período da vida, onde o corpo (corporeidade), a linguagem, a história (pessoal, coletiva), a forma de ver e conceber o mundo, convertem-se em símbolos históricos que nunca podemos despojar (Gaitán, 2006). As infâncias como conceito, vivência e dinâmica social são reconhecidas pelas concepções modernas e contemporâneas.

Consideramos a história da infância como a história da relação da sociedade-cultura-adultos com esses seres humanos nessa etapa de vida e com idade própria e, por outro lado, a história da criança como sendo a história da relação das crianças entre si e com os adultos, com a cultura e a sociedade em que está inserida (Burke, 2001). A história da infância é plural, seletiva e complexa, já que a 'infância' como sujeito socio-histórico não tem um desenvolvimento unívoco, já que para o historiador apresenta-se como infâncias heterogêneas, diversas e fragmentadas (criança-filho; criança-adulto; criança-escola; criança-abandono; criança-internado; criança-delinquente; criança-pobre/rica; etc.), pois manifesta relações assimétricas de poder (DeMause, 1982). Colin Heywood (2004) considera que os estudos históricos sobre a infância deverão procurar as suas diferentes concepções, nas diferentes épocas e lugares, e submete-las à explicação e interpretação recorrendo a várias fontes (textuais, visuais e orais) e análise de fatores determinantes de condições e situações adversas a uma infância normal.

É óbvio que a própria sociedade integrou concepções ambivalentes a respeito da infância e, por isso, a investigação histórica teve que ter em conta a natureza, por vezes, ambígua, das ideias relacionadas com as infâncias. Na perspetiva de Heywood (2004), a ênfase da historiografia é a de ir à 'descoberta' da natureza particular da infância permitindo uma interpretação específica, como no caso das 'Outras infâncias'. Deste modo, a historiografia da infância, desenvolveu-se nos campos:

assistência – prevenção (eugenismo, higienismo); cuidados médicos – saúde (nutrição, bem-estar, puericultura) e aspetos biológicos da criança; no direito (tutelar, educativo) – proteção e prevenção; na pedagogia ('paidologia'), psicopedagogia e psicotecnia – desenvolvimento (estádios, etapas); na educação ou instrução em conhecimentos básicos, em que a escola e a sua rede escolar assumiram modelos pedagógicos e formas diferenciadas de educar; na educação moral, religiosa ou dos valores – individualização e socialização; na internação para determinadas infâncias, criando-se diversas instituições destinadas ao acolhimento, assistência e (re) educação, com os seus respetivos modelos de intervenção (médico-pedagógica, psicopedagógica e socioeducativo). A construção da rede de instituições (privadas, religiosas) para as 'Outras Infâncias', não tendo sido um processo uniforme, homogéneo ou contínuo, constituiu um dispositivo de promoção dos ideais de civilização (regeneração), então almejados por setores das elites políticas, intelectuais, beneméritos e filantropos, com evidência para os projetos arquitetónicos de construção, muitos deles ainda hoje persistem.

O escopo do texto está focalizado na(s) 'Outra(s) Infância(s)', nos dispositivos e medidas criadas para suprir ou ajudar a resolver situações ou condições em que se encontravam essas infâncias, visando a sua (re)educação e regeneração moral (Rocha & Ferreira, 1995). Estes propósitos assentam em objetivos, de análise historiográfica e hermenêutica, constituindo o referente de argumentação, no arco histórico do séc. XIX e princípios do XX. A argumentação incide naquelas infâncias que não tiveram condições e/ou situações de normalidade (familiar, social, educativa e cultural), ou melhor dito, não tiveram voz e vez na sociedade da sua época e, por isso, andavam nela à margem ou fora da normalização imposta (incluindo o não ir à escola) e às quais designamos por 'Outras infâncias'. É sobre estas que intentamos abordar as suas representações sociais, situando-as e analisando-as a partir dessas condições de emergência e que originaram dispositivos e/ou políticas sociais (Sarmiento, 2000). Recorremos à hermenêutica como método de análise, cujo campo de atuação envolve a compreensão e aprofundamento dos aspetos subjetivos e objetivos do nosso estudo, ou seja, é um método que parte da compreensão da realidade (educativa) e implica arte na interpretação das fontes e/ou documentos (textuais, visuais e orais), pois ocorre num movimento circular, envolvendo tanto o lado objetivo, quanto o subjetivo dos textos (Rittelmeyer, 2013). Ora este método está ligado às ciências da educação, ampliando a visão de análise sobre os fenómenos educativos. Para Danner (2006: 34-38) os significados da hermenêutica são a expressão, a explicação e a interpretação feita por nós sobre os textos ou fontes utilizadas na temática, que levam à compreensão e ao círculo hermenêutico de análise.

EMERGÊNCIA DA CONCEÇÃO DA ('OUTRA') INFÂNCIA E AS SUAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS

A consideração da infância como uma etapa diferenciada e particular na vida do ser humano teve origem na modernidade. As instituições como a família e a escola, assim como as intervenções dos discursos médicos, filantropos, juristas e criminólogos, pedagogos, psicólogo, sociólogos ou simples intelectuais e escritores, deram forma a dispositivos que moldaram e delimitaram esta categoria. Neste sentido, estabeleceu-se os parâmetros da infância 'normal', que era a infância que seguia os imperativos de sujeição à norma/normalização e, por isso, era protegida, daquela outra infância 'anormal' ('perigosa', errante, infratora, desvalida, abandonada) sobre a qual se aplicava diversos mecanismos de controlo e vigilância em defesa da coesão social e dos bons costumes. De facto, os mesmos limites (fronteiras) que lhe davam forma legitimavam a intervenção e proteção e, daí serem tutelados, disciplinados, acolhidos e assistidos, sendo (re)educados para se integrarem na sociedade. Cada sociedade constrói um leque de conhecimentos, ações e práticas referentes à criança (cuidado, proteção) e o que entende por 'ser criança' (processo de subjetivação) e reúne-as numa construção social de sentido do que é a infância. A análise das representações sociais sobre as infâncias e a sua construção socio-histórica, promove um olhar ambivalente entre a normalidade e a anormalidade na infância ou sobre os possíveis modelos e 'imagens' dessa cronologia, pois as representações sociais não são imutáveis, mudam com a história e, por isso, mudam os seus efeitos.

Possivelmente há certa incapacidade de vermos, como adultos, a criança na perspetiva socio-histórica nos seus temas, situações e problemas 'emergentes' ou à margem da sociedade do seu tempo, vinculados à história social. Contudo, o consenso dos historiadores sobre a definição de infância (pedagogia moderna), como fenómeno e construção social, leva-nos a referir características provenientes da heteronímia, dependência e obediência ao adulto em troca de proteção, assistência/ apoio e educação. Daí que cada momento histórico corresponde determinadas concepções de infância ajustadas às ideias filosóficas, pedagógicas, políticas e religiosas predominantes, cujos alicerces estão no passado e, que por sua vez, serviram de base para concepções futuras (concepções de família, infância, maternidade, etc.), as quais são (re)construções, ao longo do tempo como realidades históricas suscetíveis de variações (socioculturais). Pode servir de exemplo as investigações de Ph. Ariès (1973) sobre a infância, como um período específico com direito próprio, esteve ausente durante muito tempo na História da Humanidade. Dentro dessas concepções os estudos começaram a distinguir nas suas abordagens a criança normal da anormal, a criança pobre da rica, a criança rural da criança urbana, a criança desvalida

da abandonada, a criança delinquente/infratora e antissocial da criança em perigo moral ou em risco, etc.

É no séc. XVIII que se constrói a '*imagem natural da infância*', algo fragmentada e reconstituída nas noções de bondade, inocência e de visões protestantes e cristãs. O '*Emílio*' de Rousseau é um exemplo desse olhar afetivo e de respeito para com a infância, alertando no seu naturalismo pedagógico, que a criança é criança antes de ser homem, de tal modo que influencia algumas publicações (Martins, 2002), por exemplo: Ribeiro Sanches '*Cartas sobre a Educação da Mocidade*', em 1760; Francisco Mello Franco ('*Tratado de Educação Fysica dos meninos para uso da Nação Portuguesa*' de 1790, '*Elementos de hygiene, os dictames theoréticos e práticos para conservar a saúde e prolongar a vida*'). Essa emergência social da infância na sociedade, consolida-se nas políticas (públicas), nos finais do séc. XIX e princípios do XX, construindo-se dispositivos de intervenção e internação (assistencial, correcional, jurídico-penal, pedagógica, institucional) com as suas medidas e reformas sociais, proporcionando uma nova 'imagem' social. Ora este paradigma conceptual converge de modo multidisciplinar para diferentes áreas do conhecimento, impregnada de discursos e ações relacionadas com as condições e situações sociais das infâncias.

A construção da infância na perspetiva socio-histórica surge com as teses de Ph. Aries (1973), o qual justifica a evolução da mudança de mentalidade coletiva para com a criança, através dos sentimentos para com ela. Existia crianças, mas não infância. A moralização da sociedade afetou a relação com a infância, com regimes especiais, reclusa em instituições (escola, família), onde se controlava a sua liberdade, dando início ao longo processo de internação das crianças, tal como em outros coletivos (mendigos, vagabundos, pobres, loucos, doentes, etc.) (Aries, 1973). Por outro lado, Lloyd De Mause (1982) considera a descoberta da infância (finais do séc. XVII e começos do XVIII) como resultado da consideração que os adultos passaram a ter com as crianças (teoria psicogenética), de tal modo que estabelece etapas desse progresso lineal nas práticas de criança (infanticídio, abandono, ambivalência, intrusão, socialização e apoio) com respetivas medidas ou respostas. DeMause afirma que a história da infância mostrou lento e constante progresso durante o tempo, e que tal processo evolucionário foi determinado pela psicodinâmica nas relações entre pais e filhos, muito mais do que por fatores económicos. Já H. Cunningham (1991) caracteriza a infância como uma continuidade desde da época medieval, começando a preponderância da visão da infância e crianças, modificando-se, quer a sua conceptualização, como o seu trato.

Na verdade, há diversas formas de compreender e abordar a infância, visões que definem posições e enfoques de ação. O paradigma da 'Outra infância', em

situações irregulares, esboça um corpus de ideias de infância objeto, objeto de intervenção, de direitos dada a incapacidade de responder pelos seus atos ou suprir certas condições sociais e, assim, o Estado, com o patronato e o sistema tutelar (Lei de Proteção à Infância, criada a 27 de maio de 1911, seguida da legislação de 1919, 1925, 1962, 1977, etc.), com os serviços jurisdicionais de menores, onde se destaca a ação das Tutorias de Infância (depois tribunais de menores em 1925), os Refúgios anexos e as instituições específicas (escolas de reforma, reformatórios, colônias agrícolas, etc.), que passaram a ser os responsáveis de intervir e decidir sobre a situação e vida desses menores vulneráveis, expostos a circunstâncias e ambientes de perigo moral ou em risco (moral e físico) (FIG. 1).



Foto 1: Crianças da rua, descalças, em calções, com sacos (trapalhos) de recolha de coisas para comercializar, com diadema de fita no cabelo e boné, no século XIX (s/d, 1903 ou 1905?, identificação do fotógrafo, p&b, de 13X18cm). Publicada no 'O Século' e pertencente ao Arquivo da Câmara Municipal de Lisboa/ACML-AF



Foto 2: Bando de rapazes vadios, muitos deles abandonados pela família fazendo alguns fretes/trabalhos para sobreviverem. As taxas de analfabetismo infantil entre os 7 aos 14 anos eram elevadas. Clichê do negativo (S/d data, identificação do fotógrafo, p&b) Arquivo da Câmara Municipal de Lisboa/ACML-AF

FIG. 1 · Crianças da rua descalças | FIG. 2 · Bando de rapazes vadios

Surgem, progressivamente reformas sociais (políticas), com dispositivos e movimentos relacionados com a proteção, prevenção e o tratamento dessa infância(s) que saia da normatividade imposta. Não é de estranhar que as preocupações dos reformistas convergissem para as condições materiais da urbanização, consequências da industrialização, a mortalidade infantil, analfabetismo, higienismo e assistência social, o abandono, delinquência e criminalidade, mendicância, trabalho infantil, vadiagem, etc. (FIG. 2).

DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO À 'OUTRA INFÂNCIA'

A preocupação assistencial e educativa pela infância abandonada e desvalida surge no séc. XIX (Alvará Liberal de outubro de 1806), incumbindo-se a administração geral e local por essa proteção e prevenção, a par da Casa Pia de Lisboa, o Colégio dos Meninos Órfãos da Mouraria, a Sociedade das Casas de Asilo da Infância

Desvalida (movimento criado em 1834), os recolhimentos e outros estabelecimentos pertencentes às Misericórdias, em especial de Lisboa e Porto. A partir da segunda metade de oitocentos surge a preocupação jurídico-correcional, incidindo no termo 'menor', que fez surgir as casas de detenção e correção e as colônias agrícolas correcionais, por parte do Estado. O movimento pós-filantrópico, a finais do séc. XIX, irá impor uma nova conceção da criança vadia, delinquente não como culpada, mas sim como uma vítima de fatores estruturais. Esta nova corrente de grande preponderância jurídico-social, influenciada por novas teorias da criminologia e da pedagogia correcional, consideravam o menor transgressor/infrator como uma vítima e, por essa razão, tinha comportamentos delitivos. Com efeito, o menor responsabilizado era considerado culpado, enquanto, no caso da criança vítima, a família e o meio envolvente eram designadas como responsáveis. O Estado passou a encarregar-se desses menores e regenerá-los e educá-los (Fernandes, 2000). Aparece, deste modo, o estatuto legal da criança, a ideia de assistência-educativa, ou seja, a junção da área escolar com a médico-pedagógica nessa reabilitação do menor.

Em 1911, promulga-se um direito específico (direito tutelar) para a infância delinquente, abandonada, indisciplinada, vadia e 'em perigo moral' – Lei de Proteção à Infância, posteriormente renovada (legislação de 1919, 1925, 1936, 1938, 1962, 1977, etc.), destacando-se o papel reeducativo das tutorias centrais da infância (Lisboa, Porto, Coimbra), com os seus Refúgios anexos e do patronato, que fez implementar o direito tutelar de menores, com os seus serviços e medidas jurisdicionais para os menores com idade inferior aos 16 anos. Associam-se assim os campos dicotómicos da jurisprudência (ciências jurídicas), da psiquiatria infantojuvenil e da psicopedagogia para tomarem a cargo essas infâncias. Portugal foi um dos primeiros países a promulgar medidas de ordenamento jurídico-legal e social em relação à proteção da infância, com a intervenção de serviços jurisdicionais e tutelares de menores, serviços sociais e promoção e criação de instituições de internamento reeducativo, na base do modelo médico-pedagógico e, depois, o modelo psicopedagógico.

A imagem dessas crianças, à margem de um percurso normalizado de infância que desejavam, mas que devido a situações e condições familiares, sociais, educativas e de infrações fez criar dispositivos e intervenções, baseados numa tríade de aspetos: a incapacidade de muitas famílias de oferecerem uma educação normal com garantias morais, higiénico-sanitárias, habitacionais e culturais no cuidado dos filhos; o interesse político (liberal, republicano), social e formativo pela infância e juventude, como um bem ou valor com implicações no futuro do estado e no desenvolvimento da sociedade; interesse físico, moral e educativo com implementação de medidas e políticas sociais, jurídicas (direito tutelar de menores), assistencial (materno-infantil, apoios e assistência social), educativas (criação de instituições) e laborais (controlo

do trabalho infantil) (Foto 3 e 4), que fizeram florescer movimentos de beneméritos, filantropos e sociais em prol da infância dita desvalida.

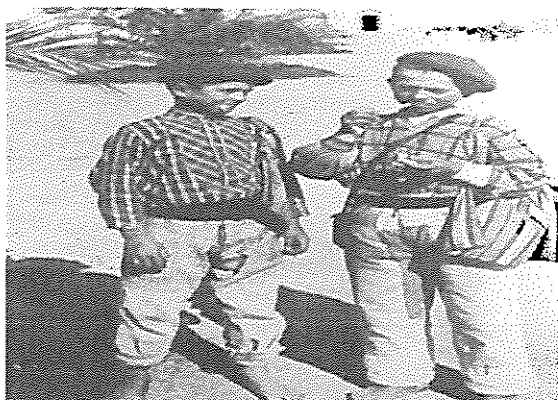


Foto 3 - Dois ardinias lisboetas na venda do jornal, descalços, de bota caídas com remendos, sacolas e fumando. (Foto s/data - 1913? - Identificação do fotógrafo) (Arquivo Câmara Municipal de Lisboa - AF)

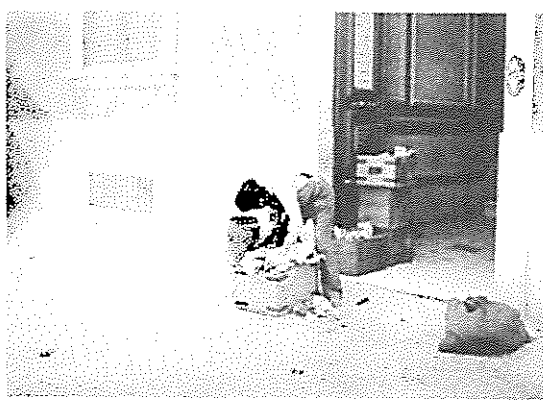


Foto 4 - Catadores em Lisboa rapaz trapeiro na recolha de papelão e tecidos na entrada duma casa particular (início do séc. XX). O vestuário, o boné, o facho/macaco e o saco descrevem a sua atividade. Fotografia de Benoitel (entre 1906-18), gelatina a partir de negativo de vidro (espelho). Arquivo da Câmara Municipal de Lisboa - AF

FIG. 3 - Rapazes ardinias na venda jomais (Lisboa) FIG. 4 - Rapaz trapeiro recolhendo papelão em Lisboa

Se analisarmos, de forma global o sistema de promoção e proteção às 'Otras Infâncias', deparamo-nos com uma realidade socio-histórica complexa, onde foi necessário estabelecer dispositivos para proteger esses coletivos, tendo em conta algumas das suas características e especificidades (Halbwachs, 2004). Para evitar, suprir ou afastá-las das situações pobreza, abandono, infrações, delinquência ou em 'perigo' ou em risco surgiram dispositivos assistenciais, médico-pedagógicos, jurídicos e reeducativos institucionais, com medidas e modelos de proteção e promoção dessas crianças (Sarmiento, 2000). Havia medidas que privilegiavam e preservavam relacionamentos afetivos e de meio familiar e social e outras com medidas que visavam assegurar as condições que satisfizessem as necessidades dessa infância à margem da normalidade imposta, ainda que ausentes do seu contexto sociofamiliar natural (Afonso, 1998; Cardona, 1997).

INSTITUIÇÕES DE INTERNAÇÃO PARA 'OUTRA INFÂNCIA'

Os estabelecimentos prisionais no início do século XX eram em geral cadeias (comarcãs) em edificios velhos (palácios, fortalezas, conventos), por exemplo, a do Limoeiro, Mónicas, Monsanto ou Relação do Porto, sem condições de segurança, habitabilidade e higiene, sem recintos para exercícios ao ar livre e com dificuldades de organização do trabalho prisional, onde os presos, especialmente os menores, aguardavam julgamento ou cumpriam penas, unicamente entregues à vigilância de um carcereiro. A única assistência prisional era dada pelos capelões.

É no cenário de oitocentos que surgem as 'casas de correção' entendidas de diversas formas: detenção, depósito correcional, presídio, com reclusão ou internamento para menores infratores, indisciplinados e delinquentes, aplicando-se-lhes o sistema penal da época (códigos penais de 1852, 1864 e 1898), passando em 1911 a reger-se pela Lei de Proteção à Infância. Estas aceções eram coincidentes com as finalidades da instituição e com sentido socializador e regenerador desse regime correcional, proveniente da tradição francesa e americana (*'House of Correction'*). Em 1871, é criada a *Casa de Detenção e Correção de Lisboa* (masculina). Assim, os estabelecimentos para menores com idade até 16 anos passaram a ser as Casas de Detenção e Correção de Lisboa (1871) e Porto (1888) e a Colónias Agrícolas de Vila Fernando (1885), do sexo masculino, no contexto da pedagogia correcional da época, mas subjazendo ainda a ideia de cárcere, devido ao seu tratamento de ressocialização, punitivo e repressivo nesse internamento celular, podendo o recluso frequentar a escola (instrução do 1º e 2º grau, aulas de música) e os cultos religiosos (isolados levando um capuz) e, para o trabalho comunitário e obras públicas. Não havia estabelecimentos para os menores vadios, mendigos ou delinquentes entre os 16 e 21 anos de idade. Os ex-internados ao saírem não tinham acompanhamento, nem assistência (apoios), sendo lançados num meio social adverso, onde encontravam tendências ou influências para o delito e, daí a reincidência.

Paralelamente àquelas casas de correção referidas havia outras instituições, provenientes de séculos anteriores, muitas delas integradas nas Santas Casas de Misericórdia, asilos, hospícios, recolhimentos, colégios e recolhimentos dependentes da Casa Pia de Lisboa e outras (Casas Pias – Évora, Beja, Paço de Sousa), cujas funções eram mais de acolhimento assistencial e outras assistencial-educativo e aprendizagem de um ofício para a infância/juventude abandonada, órfã, vadia, mendiga, pobre ou indigente. Os municípios, por vezes, respondiam a estes coletivos de crianças desvalidas, com apoios, serviços de assistência e de educação, realizando igualmente outras ações, por exemplo: obras públicas municipais de combate ao desemprego; criação de albergues (noturnos), asilos distritais para infância desvalida, refeitórios económicos (*'Sopa dos pobres'*), ajudas à maternidade; acolhimentos; etc. Esta ação dos municípios associava-se às iniciativas particulares de carácter religioso, filantrópico e/ou benemérito e inclusive de instituições militares (Pupilos do Exército em Odivelas, Colégio Militar) (FIG. 6), que completavam o panorama dos atores de reforma social e políticas sociais no séc. XIX e parte do XX, numa tentativa de mitigar situações e flagelos sociais e de (re)educação. Destacamos neste cenário assistencial o papel das mulheres de classes sociais abastadas que exerceram um 'apostolado social' em prol das crianças, jovens e famílias desfavorecidas, assumindo, no movimento de 'Salvação da Criança', uma maternidade social. Entre todas estas

iniciativas o papel dos asilos (masculinos, femininos) foi importante na educação e aprendizagem de ofícios.

Na 1.^a República, estabeleceram-se três tipos de estabelecimentos públicos relacionados com os menores (legislação de proteção de 1911 e diplomas posteriores): Tutorias Centrais da Infância (Lisboa, Porto e Coimbra), com os seus 'Refúgios' anexos e as tutorias comarcãs; Escolas de Reforma entre 1911-19 (Lisboa, Porto,) e, depois, os reformatórios (1919-1962), masculinos (Caxias, S. Fiel, Vila do Conde e Guarda) e femininos (Lisboa); colónias (agrícolas) correcionais, para rapazes (Izêda/ Bragança, Vila Fernando) e raparigas (S. Bernardino/Peniche, em 1928 e Viseu). Os reformatórios e as colónias correcionais destinavam-se a menores refratários, delinquentes, infratores e rebeldes, condenados por delitos cometidos, segundo a sua tipologia de correção. Houve a tentativa de criar 'Reformatório Marítimo' a bordo de um navio (Algarve??), mas não se concretizou. Foram vários os projetos concebidos e apresentados durante a 1.^a República, mas que não passaram do papel: proposta de Augusto César Magalhães Peixoto no Congresso Nacional Municipalista, em 1922, de criar 'Casas de Educação e Trabalho para Crianças Indigentes' para crianças do sexo feminino, dos 4 aos 12 anos, que fossem encontradas a mendigar e vadiar nas ruas ou fossem maltratadas. Esta proposta evitava a passagem dos menores pelos calabouços e esquadras da polícia.

Apesar da ação meritória dos Refúgios (observação psicopedagógica, ensino e aprendizagem oficial de várias profissões (FIG. 5), o seu funcionamento ficava aquém do pretendido, segundo a imprensa na época, pois não deixavam de ser casarões enormes, onde as oficinas pouco funcionavam, por falta de recursos, dando a ideia de cárcere. Pese a essas deficiências o balanço foi positivo já que em 1927 houve diminuição acentuada da delinquência e uma criminalidade infantil nula, confirmando a boa ação da política social. Nos finais da 1.^a República, havia no Continente e Ilhas 105 estabelecimentos especiais de correção, asilares e de acolhimento, numa tarefa de reeducação de menores para a sociedade da época (Oliveira, 1929).



Foto 5: Aprendizagem profissional na oficina de carpintaria no Refúgio anexo à Tutoria Central da Infância-Lisboa (S/ data-1912?; Fotógrafo Mário Novais—Espólio Biblioteca de Arte da FCG (CFT003056483.K)



Foto 6: Alunos do Colégio Militar na oficina — aprendendo a executar trabalhos manuais em cartão. (Fonte: *Revista Quinzenal Ilustrada -Brasil-Portugal*, n.º 345, 1 de junho de 1913, p. 143 —HML - Arquivo Histórico Municipal de Lisboa)

FIG. 5 - Aprendizagem profissional no Refúgio de Lisboa | FIG. 6 - Aprendizagem oficial Colégio Militar de Lisboa.

A governação, a organização e o funcionamento (alvará de concessão jurídica e/ou da assistência) das instituições de internação para as 'Outras Infâncias', as desvalidas, apresentavam no seio da sociedade portuguesa e nos discursos oficiais a intenção de proteção e prevenção, na base da coesão e segurança social vigente pelo poder político (Martins, 2015). Nelas destacavam-se as figuras do administrador-diretor, o ecónomo, secretário, médico, capelão e professores (regentes, pessoas voluntárias ou monitores), em que a admissão era em geral por volta dos 7 anos, sem ultrapassar os 14 anos, providas da Tutoria, Governo Civil, autoridades municipais/policiais ou dos párocos e o seu encerramento permanecia até à sua maioridade (16 ou 18 anos) utilizando um uniforme no internato. Nas instituições asilares e/ou assistência educativa havia também as crianças 'pensionistas' (pecúlio pago pelas famílias) e, por isso, não obedeciam à categoria das desvalidas (gratuitas). Nestas existia um livro de registos com indicadores de identificação dos benfeitores e das doações concedidas, dotes, descrições de visitantes com elogios e/ou críticas, anotações dos castigos infringidos e das expulsões, exposições de trabalhos realizados pelos internados, etc.

A disciplina, o ambiente educativo e a pedagogia de internação eram rígidos e regulados por regulamentos internos com normas definidoras das rotinas internas (horários de aulas, refeições, descanso, recreio, tempo de lazer), premiando-se a disciplina e bom comportamento, higiene pessoal e das camaratas/quartos, regras de silêncio e circulação, as visitas da família; registos de aproveitamento escolar e oficial, dados antropométricos e de inserção no mercado de trabalho, etc. Não era habitual existir relatórios anuais do movimento de gastos realizados na manutenção ou das vendas de trabalhos manuais confeccionados, assim como, dos subsídios ou doações (mapas). A conceção de internato, como sistema educativo isolado inviabilizava os internados pelo corte com o exterior.

Em geral, nas instituições de internação ministrava-se: educação e/ou instrução primária (leitura, escrita e cálculo); ensino religioso e moral (bases doutrinárias e exercícios catequéticos e espirituais); aulas de desenho (costura, labores e economia doméstica para raparigas) e de música (canto coral, coro e até bandas filarmônicas, como na Casa Pia e reformatórios); atividades manuais (lição das coisas); ginástica e/ou atividades físicas; aprendizagem oficial para maiores de 12 anos, dirigidos por professores e 'mestres de oficinas', havendo no caso das instituições dos serviços tutelares oficinas de alfaiataria, carpintaria, mecânica, serralharia, encadernação, gráfica/tipografia, marcenaria, sapataria, etc. e nas colônias agrícolas a pecuária e ensino da agricultura (Martins, 2015: 326).

ALGUMAS IDEIAS (IN)CONCLUSIVAS

A modernidade, sendo um progresso contínuo e entendido como evolução, a infância surge como a origem das características do adulto racional, impondo desde o nascimento uma direção/finalidade sequenciada em etapas (cronologia sequencial) e, assim: educava-se a infância para o futuro; escolariza-se as crianças estabelecendo cuidados específicos; distinguia-se o mundo infantil do adulto; e a percepção de que a criança era incapaz de realizar certas coisas. No séc. XX questiona-se este discurso moderno devido à aceleração das mudanças teóricas, científicas e tecnológicas acompanhando o processo de mundialização cultural, que implicou uma cultura do consumo, para além de novas estruturas sociais. Começou-se a ter mais conhecimentos sobre a criança/infância desde as investigações de várias ciências, em especial as médicas e biológicas, psicológicas, jurídicas, pedagógicas e sociológicas. Não devemos confundir a construção de um conceito abstrato de 'infância', bem evidente nos discursos médico-pedagógicos, jurídicos e religiosos, a partir dos séculos XVII-XVIII, com a diversidade e a pluralidade de representações, de práticas e experiências vivenciais, à volta do significado de 'ser criança' e viver a sua infância. Para além dos conceitos relacionados com a situação ou condição de 'infância' desvalida havia os usos da categoria de menor, que surgiram dos debates políticos, culturais, pedagógicos, económicos e sociais, num determinado contexto histórico sobre a infância. Todas estas adjetivações indicavam as diferenças (e desigualdades) que envolviam o termo 'infância' e a diversidade de medidas, projetos e iniciativas socioeducativas destinadas a essas pluralidades de situações ou condições díspares e de exclusão (Corsaro, 1997). Na verdade, a educação asilar constituiu, com os seus modelos de intervenção, uma forma de lidar com a diversidade desses menores e, daí ter implicado a criação de internados orientados para o acolhimento assistencial e formativo.

O paradigma da proteção integral, sustentado no século XX pelo direito tutelar (de menores), tendo por base dispositivos, organismos, serviços e instituições, teve na Convenção Internacional dos Direitos da Criança, em 1989, o seu auge, ao incorporar um conjunto de leis e normativos promulgados internacionalmente, que habilitaram a emergência da 'Outra infância', ao privilegiar o interesse superior da criança, como sujeitos de direitos, na igualdade de todas as crianças do mundo (Clemente, 1998). Ou seja, aquele paradigma passou a ser de promoção integral na base do protagonismo da criança. Assim, a infância, enquanto categoria de construção socio-histórica, com significados distintos ao longo dos tempos e nas diferentes sociedades, não constitui uma categoria universal e invariável: é preciso falar das 'infâncias', em contextos que justificam diferentes formas de subjetivação dessa etapa de vida (Becchi; Julia, 1998).

BIBLIOGRAFIA

Afonso, Paula (1998). As Políticas de Proteção às Crianças em Risco. *Revista Intervenção Social* n.º 17/18, p.53-68.

Ariès, Ph. (1973). *L'enfance et la vie familiale sous l'Ancien Régime*. Paris: Seuil

Becchi, E.; Julia, D. (1998). Histoire de l'enfance, histoire sans paroles? *In: Histoire de l'enfance en Occident – de l'antiquité au XVII siècle* (v.1). Paris: Ed. Seuil

Burke, P. (2001). *Visto y no visto. El uso de la imagen como documento histórico*. Barcelona: Critica

Cardona, M.J. (1997). *Para a história da educação de infância em Portugal: o discurso oficial (1834-1990)*. Porto: Porto Editora.

Chartier, R. (2002). *El Mundo como representación*. Barcelona: Ed. Gedisa

Clemente, Rosa M^a (1998). Um Novo Olhar Sobre a Criança – Um Direito Novo de Promoção de Direitos e de Proteção. *Revista Intervenção Social*, n.º 17/18, p.19-25.

Corsaro, W. A. (1997). *The Sociology of Childhood*. Thousand Oaks: Pine Forge Press

Cunningham, H. (1991). *The Children of the poor: representations of childhood since the seventeenth century*. Oxford: Black-Well, 1991

Danner, H. (2006). Hermeneutik. In: Danner, H. *Methoden geisteswissenschaftlicher Pädagogik. Einführung in Hermeneutik, Phänomenologie und Dialektik* (p. 34-120). München: Ernst Reinhardt, GmbH & Co KG, Verlag,

DeMause, L. (1982). *Historia de la infancia*. Madrid: Ed. Alianza.

Fernandes, R. (2000). Orientações pedagógicas das "casas de asilo da infância desvalida" (1834-1840). *Cadernos de Pesquisa*, n.º 109, março, p. 89-114

Gaitán, L. (2006). *Sociología de la infancia: Nuevas Perspectivas*. Madrid: Ed. Síntesis

Halbwachs, M. (2004). *La memoria colectiva*. Zaragoza: Prensas Universitarias de Zaragoza

Heywood, C. (2004). *Uma história da infância: da Idade Média à Época Contemporânea no Ocidente*. (trad. Roberto Cataldo Costa). Porto Alegre: Artmed.~

Martins, E.C. (2002). As Reformas Sociais e a Proteção da Criança Marginalizada (estudo histórico do Séc. XIX a meados do séc. XX). *Infância & Juventude* (IRS-Lisboa), nº 3, p. 55-93.

Martins, E.C. (2015). *A Infância marginalizada e delinquente na 1.ª República*. Coimbra: Palimage/Terra Ocre Edições

Nora, P. (dir.) (1984). *Les Lieux de Mémoire, Vol. 1: La République*. Paris: Gallimard

Oliveira; Augusto de (1929). *Proteção moral e jurídica à infância*. Lisboa: Tip Reformatório Central de Lisboa 'Pe. António d'Oliveira'

Rocha, C. & Ferreira, M. (1995). Alguns contributos para a compreensão da construção médico-social da infância em Portugal (1820-1950). *Educação, Sociedade e Cultura* (Porto), nº 2, p. 59-90.

Sarmiento, M.J. (2000). *A Infância: Paradigmas, Correntes e Perspetivas*. Braga: Instituto de Estudos da Criança – Universidade do Minho